



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL



**COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (CVVA)**

**EDITAL Nº 07/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023**

**CONVOCAÇÃO PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO  
TELEPRESENCIAL**

## **C O N V O C A Ç Ã O**

O Serviço de Promoção da Igualdade Racial da Unilab convoca os candidatos do **PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO À DISTÂNCIA EM LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA - UNILAB** do **EDITAL Nº 07/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023**, inscritos nas **Modalidades de Vagas L2 e L6** para **Sessão Virtual (Remota)** de Verificação e Validação de Autodeclaração (heteroidentificação), conforme a Lei nº 12.711/2012, a Resolução CONSUNI/UNILAB nº 40, de 20 de agosto de 2021 e demais legislação vigente.

O/(A) convocado/a receberá, no e-mail cadastrado no ato da inscrição, um link individual de acesso à **Sala do Google Meet** em até 02 (dois) dias anteriores ao procedimento, informando a data e o horário de apresentação, conforme a lista de candidatos (página 3).

A presidência da Comissão de Verificação e Validação de Autodeclaração poderá, a seu critério exclusivo, solicitar o procedimento de heteroidentificação presencial complementar, caso os recursos utilizados durante a apresentação virtual impossibilitem a plena aferição fenotípica do/a convocado/a.

O/A convocado/a deverá preencher, assinar e digitalizar (escanear) o **Termo de Autorização de Uso de Imagem/Áudio** (Disponível no site: <https://unilab.edu.br/convocacao-para-verificacao-e-validacao-de-autodeclaracao-heteroidentificacao/>) e enviar, **em formato .pdf**, ao email: [sepir@unilab.edu.br](mailto:sepir@unilab.edu.br). O envio desse documento é **obrigatório e de caráter eliminatório**, devendo ser enviado até a véspera do procedimento de heteroidentificação. Deve ser indicado no assunto do e-mail (em caixa alta): **ENVIO DO TERMO DE AUT. DE IMAGEM**.

O/A candidato/a que não comparecer no seu horário agendado ou não apresentar qualquer documento solicitado durante os procedimentos de verificação, assim como se recusar a realizar qualquer etapa do processo, ou tiver sua autodeclaração indeferida após avaliação da Comissão, **será automaticamente excluído do processo seletivo e terá a sua matrícula automaticamente cancelada**.

O/A convocado/a deverá cumprir integralmente as **Instruções para o procedimento de heteroidentificação virtual**, descritas abaixo.

Acarape (CE), 04 de maio de 2023.

## Instruções para o procedimento de heteroidentificação virtual

- Ter em mãos documento de identidade com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte);
- Para realizar o procedimento, o(a) candidato(a) deverá ter acesso a computador ou dispositivo tecnológico conectado a uma rede de internet estável e que disponha de áudio e vídeo previamente testados para a participação na banca de heteroidentificação virtual;
- O(A) candidato(a) **deverá estar desacompanhado no ambiente durante todo o procedimento;**
- O(A) candidato(a) estar de frente para a câmera, em um espaço com boa iluminação, de preferência com um fundo de cor única, preferencialmente branco, e aproximar-se o máximo possível da câmera, para que seja possível realizar a verificação fenotípica;
- O(A) candidato(a) deverá manter durante todo o procedimento de heteroidentificação seus cabelos soltos e de forma visível a câmera.
- O(A) candidato(a) NÃO poderá fazer uso de: maquiagem, óculos escuros e acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, etc) durante todo o procedimento de heteroidentificação.
- Caso utilize *smartphones* ou *tablets*, solicita-se a prévia instalação do aplicativo Google Meet e a manutenção do aparelho sempre na posição ou vertical, se *smartphone*, ou horizontal, se *tablet*;
- Manter a câmera aberta durante o processo, fechando-a apenas quando for solicitado pela presidência da banca.
- O Serviço de Promoção da Igualdade Racial da Unilab não se responsabilizará pela impossibilidade de acesso ao dispositivo virtual (Google Meet), por parte do candidato, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a realização do procedimento.

## LISTA DOS CANDIDATOS

<b>DIA</b>	<b>HORÁRIOS</b>	<b>CPF</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>
<b><u>BANCA 1</u></b>  <b><u>17/05/2023</u></b> (quarta-feira - manhã)	<b>9h30</b>	***.567.803-**	1. ALEXANDRE SOUSA DIAS JUNIOR
	<b>9h42</b>	***.123.593-**	2. ANA KECCYA COSTA DE OLIVEIRA
	<b>9h54</b>	***.408.073-**	3. ANTONIELMO SANTANA DE LIMA
	<b>10h06</b>	***.204.073-**	4. ANTONIO GILDO DE FREITAS FILHO
	<b>10h18</b>	***.073.943-**	5. FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA
	<b>10h30</b>	***.162.603-**	6. FRANCISCO LUAN FERREIRA LIMA
	<b>10h42</b>	***.329.133-**	7. JOHNTANTAN PEREIRA GONSALVES
	<b>10h54</b>	***.834.453-**	8. LEO MAYCON DE OLIVEIRA FELIX
<b><u>BANCA 2</u></b>  <b><u>17/05/2023</u></b> (quarta-feira - manhã)	<b>14h00</b>	***.486.773-**	9. MARCOS VINICIUS FERREIRA SOUSA
	<b>14h12</b>	***.193.413-**	10. MYRIAM MARINHO SALDANHA
	<b>14h24</b>	***.411.343-**	11. PEDRO LUCAS PEREIRA DA SILVA
	<b>14h36</b>	***.518.573-**	12. RAFAEL MARQUES DA SILVA
	<b>14h48</b>	***.376.453-**	13. RAYANE DO NASCIMENTO SILVA
	<b>15h00</b>	***.041.623-**	14. ROGERSON SOUSA DO NASCIMENTO
	<b>15h12</b>	***.003.153-**	15. ROSIMEIRE FERREIRA QUEIROZ
	<b>15h24</b>	***.069.983-**	16. TAYNARA SOUSA MESQUITA